



Diário Oficial ¹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1237

Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023



RESOLUÇÃO Nº 24/2023

Dispõe sobre aprovação do Orçamento do Consórcio Intermunicipal da 22ª R.S. de Ivaiporã – PLACIC Plano de Interesse Comum, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CIS – 22ª R.S. DE IVAIPORÃ - CIS, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pelo Estatuto, e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 e em atendimento aos dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64 de março de 1964, aprovou, e eu, presidente do CIS resolvo o seguinte:

RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R.S. de Ivaiporã - CIS, para o Exercício de 2024, estimando a receita e fixando a despesa em **R\$ 20.175.000,00** (vinte milhões, cento e setenta e cinco mil reais), estabelecendo perfeito equilíbrio entre Receitas e Despesas.

Art. 2º - A Receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, conforme ou de acordo:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 19.930.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.....	R\$ 31.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 231.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 19.663.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 245.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 245.000,00
TOTAL	R\$ 20.175.000,00

Art. 3º - A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação constante dos ANEXOS que integram o Orçamento, que apresenta sua composição de acordo com os



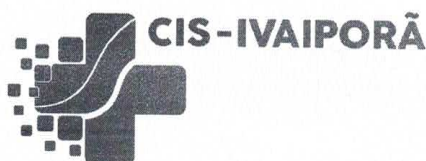
Diário Oficial ²

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1237

Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023



seguintes desdobramentos.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
SETOR ADMINISTRATIVO.....	R\$ 1.590.000,00
DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 5.039.000,00
SETOR DE ENFERMAGEM	R\$ 286.000,00
SETOR DE CONSULTAS E EXAMES	R\$ 12.000.000,00
SETOR ÓRTESE E PRÓTESES	R\$ 155.000,00
SETOR TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 905.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 20.175.000,00

Art. 4º - A Despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos II e VI da Lei nº 4.320/64, integrantes desta Lei.

Art. 5º - Fica o Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R.S. de Ivaiporã - CIS, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento Fiscal do CIS até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total geral do Orçamento, ou seja, **R\$ 10.087.500,00 (Dez milhões e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**.

Art. 6º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite que trata o artigo anterior:

- I. a transferência de dotações entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;
- II. a transferência de dotações entre as fontes de recurso livre e/ou vinculadas dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidades de recursos.
- III. as alterações orçamentárias provenientes de excesso de arrecadação e superávit financeiro de exercícios anteriores.

Parágrafo único: Entende-se por transferência o que está definido no artigo 14º, § 3º, I do PLACIC para o exercício financeiro de 2024.



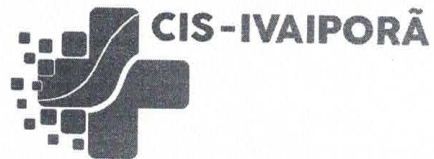
Diário Oficial ³

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1237

Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023



Art. 7º - O Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R.S. de Ivaiporã - CIS fica ainda autorizado a tomar medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita.

Art. 8º - Fica autorizada a redistribuição de parcelas das dotações de despesas de pessoal de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo quando considerada necessária a movimentação e a mesma favorecer a execução das ações previstas no orçamento, consoante o previsto no parágrafo único artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Ivaiporã, 21 de setembro de 2023.


RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisivaipora.com.br



Diário Oficial

4

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1237

Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Art. 2º, Parágrafo 1º

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	31.000,00	Administração	1.590.000,00
Receita Patrimonial	231.000,00	Saúde	18.385.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.663.000,00	Reserva de Contingência	200.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	245.000,00		
Transferencias Patronais		Transferencias Patronais	
Transferencias Financeiras		Transferencias Financeiras	
TOTAL	20.175.000,00	TOTAL	20.175.000,00



Diário Oficial ⁵

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1237

Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	19.930.000,00	DESPESAS CORRENTES	19.730.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	31.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.344.000,00
Receita Patrimonial	231.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.663.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.386.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00		
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	200.000,00
TOTAL	19.930.000,00	TOTAL	19.930.000,00
SUPERAVIT	200.000,00	DEFICIT	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	245.000,00
Receitas de Capital	0,00	INVESTIMENTOS	245.000,00
Receitas de Capital	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00
Receitas de Capital	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL	45.000,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	45.000,00		
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	200.000,00
TOTAL	445.000,00	TOTAL	445.000,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	19.930.000,00	DESPESAS CORRENTES	19.730.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	245.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	245.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
		RESERVA LEGAL	0,00
Transferencias Patronais		Transferencias Patronais	
Transferencias Financeiras		Transferencias Financeiras	
TOTAL	20.175.000,00	TOTAL	20.175.000,00



Diário Oficial ⁶

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1237

Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE I Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	19.930.000,00	
	1.1.0.0.0.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	31.000,00	
	1.1.1.0.0.0.0.00.00	IMPOSTOS	31.000,00	
	1.1.1.3.0.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	31.000,00	
	1.1.1.3.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	31.000,00	
	1.1.1.3.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	31.000,00	
	1.1.1.3.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	31.000,00	
185	1.1.1.3.03.1.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	31.000,00	
	1.3.0.0.0.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	231.000,00	
	1.3.2.0.0.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	231.000,00	
	1.3.2.1.0.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	231.000,00	
	1.3.2.1.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	231.000,00	
	1.3.2.1.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	231.000,00	
97	1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	231.000,00	
	1.7.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.663.000,00	
	1.7.2.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.279.000,00	
	1.7.2.9.0.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	2.279.000,00	
	1.7.2.9.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.068.000,00	
92	1.7.2.9.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	1.068.000,00	
	1.7.2.9.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	1.211.000,00	
	1.7.2.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1.211.000,00	
99	1.7.2.9.99.0.1.01.00	Convênio Estadual QUALICIS - TERMO DE CONVÊNIO 024/2021 SIT 48153	1.211.000,00	
	1.7.3.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	17.384.000,00	
	1.7.3.9.0.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	17.384.000,00	
	1.7.3.9.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	17.384.000,00	
	1.7.3.9.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	17.384.000,00	
95	1.7.3.9.50.0.1.01.00	Município de Arapuã - Mensalidade	63.293,45	
96	1.7.3.9.50.0.1.02.00	Município de Arapuã - Consultas e Exames	306.135,19	
100	1.7.3.9.50.0.1.03.00	Município de Arapuã - Bolsa de Colostomia	6.377,82	
101	1.7.3.9.50.0.1.04.00	Município de Arapuã - Óculos	1.880,39	
102	1.7.3.9.50.0.1.05.00	Município de Arapuã - Pousada	3.389,74	
103	1.7.3.9.50.0.1.06.00	Município de Arapuã - Transporte de Pacientes	29.055,83	
104	1.7.3.9.50.0.1.07.00	Município de Ariranha do Ivaí - Mensalidade	43.685,66	
105	1.7.3.9.50.0.1.08.00	Município de Ariranha do Ivaí - Consultas e Exames	211.297,03	
106	1.7.3.9.50.0.1.09.00	Município de Ariranha do Ivaí - Bolsa de Colostomia	4.402,02	
107	1.7.3.9.50.0.1.10.00	Município de Ariranha do Ivaí - Óculos	1.297,86	
108	1.7.3.9.50.0.1.11.00	Município de Ariranha do Ivaí - Pousada	2.339,63	
109	1.7.3.9.50.0.1.12.00	Município de Ariranha do Ivaí - Transporte de Pacientes	20.054,57	
110	1.7.3.9.50.0.1.13.00	Município de Cândido de Abreu - Mensalidade	296.734,80	
111	1.7.3.9.50.0.1.14.00	Município de Cândido de Abreu - Consultas e Exames	1.435.234,83	
112	1.7.3.9.50.0.1.15.00	Município de Cândido de Abreu - Bolsa de Colostomia	29.900,73	
113	1.7.3.9.50.0.1.16.00	Município de Cândido de Abreu - Óculos	8.815,72	
114	1.7.3.9.50.0.1.17.00	Município de Cândido de Abreu - Pousada	15.891,92	
115	1.7.3.9.50.0.1.18.00	Município de Cândido de Abreu - Transporte de Pacientes	136.220,66	
116	1.7.3.9.50.0.1.19.00	Município de Cruzmaltina - Mensalidade	56.312,29	



Diário Oficial

7

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1237

Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE I Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
117	1.7.3.9.50.0.1.20.00	Município de Cruzmaltina - Consultas e Exames	272.369,02	
118	1.7.3.9.50.0.1.21.00	Município de Cruzmaltina - Bolsa de Colostomia	5.674,35	
119	1.7.3.9.50.0.1.22.00	Município de Cruzmaltina - Óculos	1.672,99	
120	1.7.3.9.50.0.1.23.00	Município de Cruzmaltina - Transporte de Pacientes	25.851,02	
121	1.7.3.9.50.0.1.24.00	Município de Godoy Moreira - Mensalidade	59.428,88	
122	1.7.3.9.50.0.1.25.00	Município de Godoy Moreira - Consultas e Exames	287.443,20	
123	1.7.3.9.50.0.1.26.00	Município de Godoy Moreira - Bolsa de Colostomia	5.988,40	
124	1.7.3.9.50.0.1.27.00	Município de Godoy Moreira - Transporte de Pacientes	27.281,74	
125	1.7.3.9.50.0.1.28.00	Município de Godoy Moreira - Pousada	3.182,77	
126	1.7.3.9.50.0.1.29.00	Município de Ivaiporã - Mensalidade	566.542,28	
127	1.7.3.9.50.0.1.30.00	Município de Ivaiporã - Consultas e Exames	2.740.228,70	
128	1.7.3.9.50.0.1.31.00	Município de Ivaiporã - Bolsa de Colostomia	57.088,10	
129	1.7.3.9.50.0.1.32.00	Município de Ivaiporã - Óculos	16.831,45	
130	1.7.3.9.50.0.1.33.00	Município de Ivaiporã - Transporte de Pacientes	260.079,92	
131	1.7.3.9.50.0.1.34.00	Município de Ivaiporã - Pousada	30.341,73	
132	1.7.3.9.50.0.1.35.00	Município de Jardim Alegre - Mensalidade	219.496,85	
133	1.7.3.9.50.0.1.36.00	Município de Jardim Alegre - Consultas e Exames	1.061.653,42	
134	1.7.3.9.50.0.1.37.00	Município de Jardim Alegre - Bolsa de Colostomia	22.117,78	
135	1.7.3.9.50.0.1.38.00	Município de Jardim Alegre - Óculos	6.521,05	
136	1.7.3.9.50.0.1.39.00	Município de Jardim Alegre - Pousada	11.755,37	
137	1.7.3.9.50.0.1.40.00	Município de Jardim Alegre - Transporte de Pacientes	100.763,39	
138	1.7.3.9.50.0.1.41.00	Município de Lidianópolis - Mensalidade	70.737,64	
139	1.7.3.9.50.0.1.42.00	Município de Lidianópolis - Consultas e Exames	342.140,97	
140	1.7.3.9.50.0.1.43.00	Município de Lidianópolis - Óculos	2.101,55	
141	1.7.3.9.50.0.1.44.00	Município de Lidianópolis - Transporte de Pacientes	32.473,20	
142	1.7.3.9.50.0.1.45.00	Município de Lidianópolis - Bolsa de Colostomia	7.127,94	
143	1.7.3.9.50.0.1.46.00	Município de Lunardelli - Mensalidade	91.823,59	
144	1.7.3.9.50.0.1.47.00	Município de Lunardelli - Consultas e Exames	444.128,60	
145	1.7.3.9.50.0.1.48.00	Município de Lunardelli - Bolsa de Colostomia	9.252,68	
146	1.7.3.9.50.0.1.49.00	Município de Lunardelli - Óculos	2.727,99	
147	1.7.3.9.50.0.1.50.00	Município de Lunardelli - Transporte de Pacientes	42.153,03	
148	1.7.3.9.50.0.1.51.00	Município de Manoel Ribas - Mensalidade	234.438,66	
149	1.7.3.9.50.0.1.52.00	Município de Manoel Ribas - Consultas e Exames	1.133.923,38	
150	1.7.3.9.50.0.1.53.00	Município de Manoel Ribas - Bolsa de Colostomia	23.623,40	
151	1.7.3.9.50.0.1.54.00	Município de Manoel Ribas - Pousada	12.555,59	
152	1.7.3.9.50.0.1.55.00	Município de Mato Rico - Mensalidade	68.066,28	
153	1.7.3.9.50.0.1.56.00	Município de Mato Rico - Consultas e Exames	329.220,23	
154	1.7.3.9.50.0.1.57.00	Município de Mato Rico - Bolsa de Colostomia	6.858,75	
155	1.7.3.9.50.0.1.58.00	Município de Nova Tebas - Mensalidade	131.591,25	
156	1.7.3.9.50.0.1.59.00	Município de Nova Tebas - Consultas e Exames	636.475,22	
157	1.7.3.9.50.0.1.60.00	Município de Nova Tebas - Bolsa de Colostomia	13.259,90	
158	1.7.3.9.50.0.1.61.00	Município de Nova Tebas - Óculos	3.909,45	
159	1.7.3.9.50.0.1.62.00	Município de Nova Tebas - Pousada	7.047,50	
160	1.7.3.9.50.0.1.63.00	Município de Rio Branco do Ivaí - Mensalidade	69.401,96	
161	1.7.3.9.50.0.1.64.00	Município de Rio Branco do Ivaí - Consulta e Exames	335.680,60	
162	1.7.3.9.50.0.1.65.00	Município de Rio Branco do Ivaí - Óculos	2.061,87	
163	1.7.3.9.50.0.1.66.00	Município de Rio Branco do Ivaí - Transporte de Pacientes	31.860,03	
164	1.7.3.9.50.0.1.67.00	Município de Rio Branco do Ivaí - Bolsa de Colostomia	6.993,35	
165	1.7.3.9.50.0.1.68.00	Município de Rio Branco do Ivaí - Pousada	3.716,89	
166	1.7.3.9.50.0.1.69.00	Município de Rosário do Ivaí - Mensalidade	99.481,49	
167	1.7.3.9.50.0.1.70.00	Município de Rosário do Ivaí - Consultas e Exames	481.168,03	
168	1.7.3.9.50.0.1.71.00	Município de Rosário do Ivaí - Bolsa de Colostomia	10.024,33	
169	1.7.3.9.50.0.1.72.00	Município de Santa Maria do Oeste - Mensalidade	204.750,93	
170	1.7.3.9.50.0.1.73.00	Município de Santa Maria do Oeste - Consultas e Exames	990.330,99	
171	1.7.3.9.50.0.1.74.00	Município de Santa Maria do Oeste - Bolsa de Colostomia	20.631,90	



Diário Oficial ⁸

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1237

Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE I Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
172	1.7.3.9.50.0.1.75.00	Município de São João do Ivaí - Mensalidade	205.213,97	
173	1.7.3.9.50.0.1.76.00	Município de São João do Ivaí - Consultas e Exames	992.570,58	
174	1.7.3.9.50.0.1.77.00	Município de São João do Ivaí - Bolsa de Colostomia	20.678,55	
175	1.7.3.9.50.0.1.78.00	Município de São João do Ivaí - Pousada	10.990,43	
176	1.7.3.9.50.0.1.79.00	Município de São João do Ivaí - Transporte de Pacientes	94.206,62	
177	1.7.3.9.50.0.1.80.00	Repasso Municípios - Órtese e Prótese	155.000,00	
178	1.7.3.9.50.0.1.81.00	Repasso Municípios - CAPS	500.000,00	
179	1.7.3.9.50.0.1.82.00	Repasso Municípios - Outros Serviços de Saúde	100.000,00	
180	1.7.3.9.50.0.1.83.00	Plantão de Especialidade Médica/Plantão Técnico de Radiologia	728.000,03	
181	1.7.3.9.50.0.1.84.00	Convênio QualiCIS - Contrapartida	61.000,00	
187	1.7.3.9.50.0.1.85.00	Repasso Municípios - Aluguel	144.000,00	
188	1.7.3.9.50.0.1.86.00	Município de Santa Maria do Oeste - Óculos	6.082,96	
189	1.7.3.9.50.0.1.87.00	Município de São João do Ivaí - Óculos	6.096,72	
190	1.7.3.9.50.0.1.88.00	Município de Lidianópolis - Pousada	3.788,42	
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	
	1.9.2.0.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	5.000,00	
	1.9.2.2.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	5.000,00	
	1.9.2.2.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.000,00	
	1.9.2.2.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	5.000,00	
191	1.9.2.2.99.0.1.02.00	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - PRINCIPAL	5.000,00	
	2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	245.000,00	
	2.2.0.0.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	
	2.2.1.0.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	
	2.4.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	245.000,00	
	2.4.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	200.000,00	
	2.4.2.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	200.000,00	
	2.4.2.9.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	200.000,00	
192	2.4.2.9.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	200.000,00	
	2.4.3.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	45.000,00	
	2.4.3.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	45.000,00	
	2.4.3.9.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	45.000,00	
193	2.4.3.9.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	45.000,00	
		TOTAL:	20.175.000,00	



Diário Oficial

10

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1237

Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.3.9.50.0.1.28.00.00.00.00.	Município de Godoy Moreira - Pousada	3.182,77
1.7.3.9.50.0.1.29.00.00.00.00.	Município de Ivaiporã - Mensalidade	566.542,28
1.7.3.9.50.0.1.30.00.00.00.00.	Município de Ivaiporã - Consultas e Exames	2.740.228,70
1.7.3.9.50.0.1.31.00.00.00.00.	Município de Ivaiporã - Bolsa de Colostomia	57.088,10
1.7.3.9.50.0.1.32.00.00.00.00.	Município de Ivaiporã - Óculos	16.831,45
1.7.3.9.50.0.1.33.00.00.00.00.	Município de Ivaiporã - Transporte de Pacientes	260.079,92
1.7.3.9.50.0.1.34.00.00.00.00.	Município de Ivaiporã - Pousada	30.341,73
1.7.3.9.50.0.1.35.00.00.00.00.	Município de Jardim Alegre - Mensalidade	219.496,85
1.7.3.9.50.0.1.36.00.00.00.00.	Município de Jardim Alegre - Consultas e Exames	1.061.653,42
1.7.3.9.50.0.1.37.00.00.00.00.	Município de Jardim Alegre - Bolsa de Colostomia	22.117,78
1.7.3.9.50.0.1.38.00.00.00.00.	Município de Jardim Alegre - Óculos	6.521,05
1.7.3.9.50.0.1.39.00.00.00.00.	Município de Jardim Alegre - Pousada	11.755,37
1.7.3.9.50.0.1.40.00.00.00.00.	Município de Jardim Alegre - Transporte de Pacientes	100.763,39
1.7.3.9.50.0.1.41.00.00.00.00.	Município de Lidianópolis - Mensalidade	70.737,64
1.7.3.9.50.0.1.42.00.00.00.00.	Município de Lidianópolis - Consultas e Exames	342.140,97
1.7.3.9.50.0.1.43.00.00.00.00.	Município de Lidianópolis - Óculos	2.101,55
1.7.3.9.50.0.1.44.00.00.00.00.	Município de Lidianópolis - Transporte de Pacientes	32.473,20
1.7.3.9.50.0.1.45.00.00.00.00.	Município de Lidianópolis - Bolsa de Colostomia	7.127,94
1.7.3.9.50.0.1.46.00.00.00.00.	Município de Lunardelli - Mensalidade	91.823,59
1.7.3.9.50.0.1.47.00.00.00.00.	Município de Lunardelli - Consultas e Exames	444.128,60
1.7.3.9.50.0.1.48.00.00.00.00.	Município de Lunardelli - Bolsa de Colostomia	9.252,68
1.7.3.9.50.0.1.49.00.00.00.00.	Município de Lunardelli - Óculos	2.727,99
1.7.3.9.50.0.1.50.00.00.00.00.	Município de Lunardelli - Transporte de Pacientes	42.153,03
1.7.3.9.50.0.1.51.00.00.00.00.	Município de Manoel Ribas - Mensalidade	234.438,66
1.7.3.9.50.0.1.52.00.00.00.00.	Município de Manoel Ribas - Consultas e Exames	1.133.923,38
1.7.3.9.50.0.1.53.00.00.00.00.	Município de Manoel Ribas - Bolsa de Colostomia	23.623,40
1.7.3.9.50.0.1.54.00.00.00.00.	Município de Manoel Ribas - Pousada	12.555,59
1.7.3.9.50.0.1.55.00.00.00.00.	Município de Mato Rico - Mensalidade	68.066,28
1.7.3.9.50.0.1.56.00.00.00.00.	Município de Mato Rico - Consultas e Exames	329.220,23
1.7.3.9.50.0.1.57.00.00.00.00.	Município de Mato Rico - Bolsa de Colostomia	6.858,75
1.7.3.9.50.0.1.58.00.00.00.00.	Município de Nova Tebas - Mensalidade	131.591,25
1.7.3.9.50.0.1.59.00.00.00.00.	Município de Nova Tebas - Consultas e Exames	636.475,22
1.7.3.9.50.0.1.60.00.00.00.00.	Município de Nova Tebas - Bolsa de Colostomia	13.259,90
1.7.3.9.50.0.1.61.00.00.00.00.	Município de Nova Tebas - Óculos	3.909,45
1.7.3.9.50.0.1.62.00.00.00.00.	Município de Nova Tebas - Pousada	7.047,50
1.7.3.9.50.0.1.63.00.00.00.00.	Município de Rio Branco do Ivaí - Mensalidade	69.401,96
1.7.3.9.50.0.1.64.00.00.00.00.	Município de Rio Branco do Ivaí - Consulta e Exames	335.680,60
1.7.3.9.50.0.1.65.00.00.00.00.	Município de Rio Branco do Ivaí - Óculos	2.061,87
1.7.3.9.50.0.1.66.00.00.00.00.	Município de Rio Branco do Ivaí - Transporte de Pacientes	31.860,03
1.7.3.9.50.0.1.67.00.00.00.00.	Município de Rio Branco do Ivaí - Bolsa de Colostomia	6.993,35
1.7.3.9.50.0.1.68.00.00.00.00.	Município de Rio Branco do Ivaí - Pousada	3.716,89
1.7.3.9.50.0.1.69.00.00.00.00.	Município de Rosário do Ivaí - Mensalidade	99.481,49
1.7.3.9.50.0.1.70.00.00.00.00.	Município de Rosário do Ivaí - Consultas e Exames	481.168,03
1.7.3.9.50.0.1.71.00.00.00.00.	Município de Rosário do Ivaí - Bolsa de Colostomia	10.024,33
1.7.3.9.50.0.1.72.00.00.00.00.	Município de Santa Maria do Oeste - Mensalidade	204.750,93
1.7.3.9.50.0.1.73.00.00.00.00.	Município de Santa Maria do Oeste - Consultas e Exames	990.330,99
1.7.3.9.50.0.1.74.00.00.00.00.	Município de Santa Maria do Oeste - Bolsa de Colostomia	20.631,90
1.7.3.9.50.0.1.75.00.00.00.00.	Município de São João do Ivaí - Mensalidade	205.213,97
1.7.3.9.50.0.1.76.00.00.00.00.	Município de São João do Ivaí - Consultas e Exames	992.570,58
1.7.3.9.50.0.1.77.00.00.00.00.	Município de São João do Ivaí - Bolsa de Colostomia	20.678,55
1.7.3.9.50.0.1.78.00.00.00.00.	Município de São João do Ivaí - Pousada	10.990,43
1.7.3.9.50.0.1.79.00.00.00.00.	Município de São João do Ivaí - Transporte de Pacientes	94.206,62
1.7.3.9.50.0.1.80.00.00.00.00.	Repasse Municípios - Órtese e Prótese	155.000,00



Diário Oficial

11

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1237

Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.3.9.50.0.1.81.00.00.00.00.	Repasse Municípios - CAPS	500.000,00
1.7.3.9.50.0.1.82.00.00.00.00.	Repasse Municípios - Outros Serviços de Saúde	100.000,00
1.7.3.9.50.0.1.83.00.00.00.00.	Plantão de Especialidade Médica/Plantão Técnico de Radiologia	728.000,03
1.7.3.9.50.0.1.84.00.00.00.00.	Convênio QualiCIS - Contrapartida	61.000,00
1.7.3.9.50.0.1.85.00.00.00.00.	Repasse Municípios - Aluguel	144.000,00
1.7.3.9.50.0.1.86.00.00.00.00.	Município de Santa Maria do Oeste - Óculos	6.082,96
1.7.3.9.50.0.1.87.00.00.00.00.	Município de São João do Ivaí - Óculos	6.096,72
1.7.3.9.50.0.1.88.00.00.00.00.	Município de Lidianópolis - Pousada	3.788,42
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	5.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES	5.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	5.000,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00.	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - PRINCIPAL	5.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital	245.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	245.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	200.000,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	200.000,00
2.4.2.9.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	200.000,00
2.4.2.9.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	200.000,00
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	45.000,00
2.4.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	45.000,00
2.4.3.9.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	45.000,00
2.4.3.9.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	45.000,00
Total:		20.175.000,00

RESUMO GERAL

RECEITAS CORRENTES	19.930.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORI	31.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	231.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.663.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	245.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	245.000,00
Transferências Patronais	
Transferências de Cotas Financeiras	



Diário Oficial

12

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1237

Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa

Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			19.730.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.344.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.344.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.020.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	324.000,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			0,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.386.000,00
3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		0,00	
3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		10.000,00	
3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		20.000,00	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.356.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.084.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	57.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.845.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	160.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			245.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			245.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		245.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	245.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			0,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00		



Diário Oficial

13

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1237

Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária.

Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO			
SETOR ADMINISTRATIVO	1.570.000,00	20.000,00	1.590.000,00
DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	4.819.000,00	220.000,00	5.039.000,00
SETOR DE ENFERMAGEM	281.000,00	5.000,00	286.000,00
SETOR DE CONSULTAS E EXAMES	12.000.000,00		12.000.000,00
SETOR DE ORTESE E PROTESE	155.000,00		155.000,00
SETOR TRANSPORTE DE PACIENTES	905.000,00		905.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00		200.000,00
	19.730.000,00	245.000,00	20.175.000,00

Transferencias Patronais

Transferencias de Cotas Financeira

Total Geral

20.175.000,00



Diário Oficial

14

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1237

Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações	Total
				Especiais	
Órgão: 01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade: 01001	SETOR ADMINISTRATIVO				
04.000.0000.0.000.	Administração	20.000,00	1.570.000,00	0,00	1.590.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	20.000,00	1.570.000,00	0,00	1.590.000,00
04.122.0001.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	20.000,00	1.570.000,00	0,00	1.590.000,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0001.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
		20.000,00	1.570.000,00	0,00	1.590.000,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



Diário Oficial

15

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1237

Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações	Total
				Especiais	
Órgão: 02	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE				
Unidade: 02001	SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
10.000.0000.0.000.	Saúde	1.556.000,00	1.783.000,00	0,00	3.339.000,00
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.923.000,00	0,00	1.923.000,00
10.122.0001.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0002.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE	0,00	1.923.000,00	0,00	1.923.000,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.556.000,00	-140.000,00	0,00	1.416.000,00
10.302.0001.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	-1.200.000,00	0,00	-1.200.000,00
10.302.0002.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE	1.556.000,00	1.060.000,00	0,00	2.616.000,00
		1.556.000,00	1.783.000,00	0,00	3.339.000,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



Diário Oficial

16

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1237

Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações	Total
				Especiais	
Órgão: 02	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE				
Unidade: 02002	SETOR DE ENFERMAGEM				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	286.000,00	0,00	286.000,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	286.000,00	0,00	286.000,00
10.302.0001.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0002.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE	0,00	286.000,00	0,00	286.000,00
		0,00	286.000,00	0,00	286.000,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



Diário Oficial

17

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1237

Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações	Total
				Especiais	
Órgão: 02	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE				
Unidade: 02003	SETOR DE CONSULTAS E EXAMES				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	13.700.000,00	0,00	13.700.000,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	13.700.000,00	0,00	13.700.000,00
10.302.0001.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0002.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE	0,00	13.700.000,00	0,00	13.700.000,00
		0,00	13.700.000,00	0,00	13.700.000,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



Diário Oficial

18

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1237

Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações	Total
				Especiais	
Órgão: 02	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE				
Unidade: 02004	SETOR DE ORTESE E PROTESE				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
10.302.0001.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0002.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
		0,00	155.000,00	0,00	155.000,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



Diário Oficial

19

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1237

Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações	Total
				Especiais	
Órgão: 02	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE				
Unidade: 02006	SETOR TRANSPORTE DE PACIENTES				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	905.000,00	0,00	905.000,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	905.000,00	0,00	905.000,00
10.302.0001.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0002.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE	0,00	905.000,00	0,00	905.000,00
		0,00	905.000,00	0,00	905.000,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



Diário Oficial ²⁰

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1237

Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações	Total
				Especiais	
Órgão: 99	RESERVA DE CONTINGENCIA				
Unidade: 99001	RESERVA DE CONTINGENCIA				
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	200.000,00	200.000,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



Diário Oficial

21

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1237

Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações	
				Especiais	Total
04.000.0000.0.000.	Administração	20.000,00	1.570.000,00	0,00	1.590.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	20.000,00	1.570.000,00	0,00	1.590.000,00
04.122.0001.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	20.000,00	1.570.000,00	0,00	1.590.000,00
04.122.0001.1.003.	Reequipamento do Setor Administrativo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.122.0001.2.001.	Manutenção do Setor Administrativo	0,00	1.570.000,00	0,00	1.570.000,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	1.556.000,00	16.829.000,00	0,00	18.385.000,00
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.923.000,00	0,00	1.923.000,00
10.122.0001.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0001.1.003.	Reequipamento do Setor Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0001.1.004.	Ampliação do Prédio	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0001.1.006.	Reequipamento do Setor dos Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0001.2.001.	Manutenção do Setor Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0001.2.005.	Manutenção do Setor dos Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0001.2.016.	Manutenção Programa Plantão de Especialidade Médica/Plantão Técnico de Radiologia	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0002.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE	0,00	1.923.000,00	0,00	1.923.000,00
10.122.0002.2.005.	Manutenção do Setor dos Serviços de Saúde	0,00	1.923.000,00	0,00	1.923.000,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.556.000,00	14.906.000,00	0,00	16.462.000,00
10.302.0001.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	-1.200.000,00	0,00	-1.200.000,00
10.302.0001.1.017.	Encargos Execução Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0001.2.007.	Mantenção do Setor de Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0001.2.010.	Manutenção do Programa de Consultas/Exames Especializados	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0001.2.011.	Manutenção do Programa de Órtese e Prótese	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0001.2.013.	Manutenção do Programa Transporte de Pacientes	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0001.2.015.	Manutenção do Programa Bolsa de Colostomia	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0001.2.016.	Manutenção Programa Plantão de Especialidade Médica/Plantão Técnico de Radiologia	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0001.2.017.	Manutenção do Programa de Pousada/Estadia Pacientes	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0001.2.018.	Manutenção do Programa de Óculos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0001.2.019.	Manutenção do Programa Saúde Digital	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0001.2.100.	Execução Convênio CAPS	0,00	-1.200.000,00	0,00	-1.200.000,00
10.302.0002.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE	1.556.000,00	16.106.000,00	0,00	17.662.000,00
10.302.0002.1.017.	Encargos Execução Convênios	1.556.000,00	0,00	0,00	1.556.000,00
10.302.0002.2.007.	Mantenção do Setor de Enfermagem	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
10.302.0002.2.010.	Manutenção do Programa de Consultas/Exames Especializados	0,00	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
10.302.0002.2.011.	Manutenção do Programa de Órtese e Prótese	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
10.302.0002.2.013.	Manutenção do Programa Transporte de Pacientes	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
10.302.0002.2.015.	Manutenção do Programa Bolsa de Colostomia	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
10.302.0002.2.016.	Manutenção Programa Plantão de Especialidade Médica/Plantão Técnico de Radiologia	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
10.302.0002.2.017.	Manutenção do Programa de Pousada/Estadia Pacientes	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
10.302.0002.2.018.	Manutenção do Programa de Óculos	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10.302.0002.2.019.	Manutenção do Programa Saúde Digital	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99.999.9999.9.016.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		1.576.000,00	18.399.000,00	200.000,00	20.175.000,00



Diário Oficial ²²

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1237

Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
	Transferencias Patronais				
	Transferencias de Cotas Financeira				
			Total Geral		20.175.000,00



Diário Oficial

23

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1237

Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023



RESOLUÇÃO Nº 23/2023

Aprova o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum PLACIC, para o exercício financeiro de 2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.ª R. S. de Ivaiporã - CIS IVAIPORÃ.

O Senhor **RENAN MENCK ROMANICHEN**, presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R.S. DE IVAIPORÃ - CIS, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, com base na aprovação em reunião Extraordinária realizada no dia 21 de setembro de 2023, Resolve:

Capítulo I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas as ações conjuntas e a orientação para a elaboração do Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R. S. de Ivaiporã - CIS, para o exercício de 2024, em cumprimento aos princípios constantes na Constituição Federal, na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e em conformidade com o disposto na Lei complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Resolução, compreendendo:

- I. as metas e prioridade do Consórcio;
- II. a estrutura e organização do Orçamento;
- III. as diretrizes gerais para elaboração, execução e alterações do Orçamento do Consórcio;
- IV. disposições relativas às despesas do Consórcio com pessoal e encargos sociais;
- V. do contrato de rateio;





Diário Oficial

24

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1237

Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023



VI. disposições
gerais.

Capítulo II

METAS E PRIORIDADES DO CONSÓRCIO

Art. 2º - As metas e prioridades são especificadas no Anexo I – Das Metas e Prioridades do Consórcio, desta resolução, sendo estabelecidas por funções de governo e, quantificadas orçamentariamente para o exercício de 2024.

§ 1º – A regra contida no **caput** deste artigo, não se constitui em limite à programação financeira.

§ 2º – Na Elaboração da proposta orçamentária para 2024 a Secretaria Executiva poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas no Anexo I, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas.

Capítulo III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º - O Orçamento Fiscal para o exercício de 2024, abrangerá todos os recursos geridos pelo Consórcio.

Art. 4º - A Elaboração do Orçamento Fiscal para o próximo exercício obedecerá à seguinte estrutura:

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR ADMINISTRATIVO.....R\$ 1.590.000,00

DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDER\$ 5.039.000,00

SETOR DE ENFERMAGEMR\$ 286.000,00

SETOR DE CONSULTAS E EXAMESR\$ 12.000.000,00

SETOR ÓRTESE E PRÓTESESR\$ 155.000,00

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisvaipora.com.br



Diário Oficial

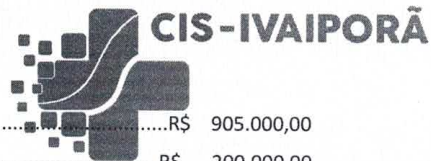
25

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1237

Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023



SETOR TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 905.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 20.175.000,00

Art. 5º. Para efeito da Resolução Orçamentária, entende-se por:

Programa: Instrumento de organização da ação administrativa, através do qual são estabelecidos objetivos e metas quantificáveis ou não, que serão cumpridas através da integração de um conjunto de esforços com recursos humanos, materiais e financeiros a ele alocados e com custo global determinado.

Atividade: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação da administração;

Projeto: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação administrativa.

§ 1º. Cada Programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos e atividades, especificando valores, metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. Cada projeto ou atividade, estará vinculado a um programa, a uma função e sub-função.

Art. 6º. A elaboração do Orçamento anual discriminará a despesa, por Unidade Orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando os grupos de natureza de despesas, com suas respectivas dotações, indicando para cada categoria econômica o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação e o elemento de despesa, de conformidade com a Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/2001.

Art. 7º. A proposta orçamentária que o gestor encaminhará à aprovação de Conselho de Prefeitos compor-se-á de Resolução Orçamentária.

Art. 8º. Integração a Resolução Orçamentária Anual:

I – sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;





Diário Oficial

26

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1237

Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023



II – anexos II e VI, da Lei nº 4.320/64.

DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º. Na elaboração do Orçamento Geral do Consórcio serão observadas as diretrizes desta resolução.

Art. 10. As despesas com pessoal e encargos sociais não poderão exceder o limite estabelecido na Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e da Constituição Federal.

Art. 11. Na Fixação das despesas serão observadas as prioridades e metas determinadas nesta Resolução, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 12. A estimativa das receitas e a fixação das despesas, constantes do Orçamento Anual, serão elaboradas a preços vigentes em junho/2023.

Art. 13. O Plano de Aplicação Anual conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as determinações da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000.

Parágrafo Único - A reserva de contingência destina-se a atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, podendo o valor ser utilizado como recurso para suplementação de dotações orçamentárias, caso não tenha sido utilizada até o final do mês de outubro.

Art. 14. O Gestor do Consórcio fica autorizado a incluir na Lei Orçamentária os limites para a realização de alterações orçamentárias, na forma de créditos adicionais suplementares, no orçamento do CIS.

§ 1º - As alterações orçamentárias constituem-se na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações, mediante a realocação de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro e de uma unidade orçamentária para outra e de uma fonte de recurso para outra.

§ 2º - A reprogramação referida no parágrafo anterior será realizada na forma de transferência, transposição e remanejamento dos recursos.

§ 3º - Para efeitos desta Resolução entende-se por:

CIS – IVAIPORÃ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisvaipora.com.br



Diário Oficial

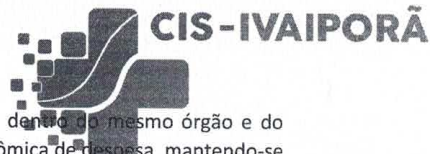
27

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1237

Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023



I - Transferência - a realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho no nível de categoria econômica de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento;

II - Transposição, a realocação de recursos que ocorre de um programa de trabalho para outro dentro do mesmo órgão, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto;

III - Remanejamento, a realocação de recursos de um órgão/unidade para outro em programas de trabalho previstos na Resolução Orçamentária;

§ 4º - Excluem-se do limite de que trata o caput deste artigo os créditos adicionais suplementares que decorrem de Resoluções específicas aprovadas no exercício.

§ 5º - Fica o CIS autorizado a proceder ao ajuste no valor das ações do PLACIC e LOA sempre que ocorra alteração orçamentária que modifique estes valores, sem a necessidade de autorização específica.

Art. 15. Fica o Gestor autorizado a criar novas fontes de recursos no Orçamento do Consórcio, para atender as necessidades da demanda.

Art. 16. É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes.

Art. 17. A Mesa Executiva do Conselho de Prefeitos deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, visando ao cumprimento da meta e resultado primário estabelecido nesta resolução, tendo seu valor fixado em reais com base na previsão das receitas.

Parágrafo Único: A Mesa Executiva do Conselho de Prefeitos deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução bimestral de desembolso, desdobrada em metas bimestrais de arrecadação até 30 dias após a publicação da Resolução Orçamentária.

Art. 18. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais o Conselho de Prefeitos promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

Parágrafo Único – No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma

CIS – IVAIPORÃ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisvaipora.com.br



Diário Oficial

28

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1237

Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023



proporcional às reduções efetivadas, conforme artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000.

Capítulo IV

DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 19. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto das normas constitucionais aplicáveis aos Consórcios Públicos.

§ 1º – A Mesa Executiva do Conselho de Prefeitos poderá conceder reajustes salariais e abonos financeiros, visando à recomposição de perdas salariais dos servidores.

§ 2º – A Mesa Executiva do Conselho de Prefeitos poderá realizar seleção competitiva pública e testes seletivos na área de recursos humanos, visando admissão, quando necessário de pessoal para adequação dos serviços prestados pelo Consórcio.

§ 3º – Fica assegurada aos servidores do Consórcio reajuste salarial mínima anual, baseado na variação dos índices inflacionários legais e a remuneração mínima equivalente ao Salário Mínimo Nacional.

Capítulo V

DO CONTRATO DE RATEIO

Art. 20. O contrato de Rateio de que trata o art. 1º, desta Resolução, para atender os dispositivos da Lei nº. 11.107/2005, deverá contemplar contribuição destinada à manutenção do Consórcio, a estimativa da totalidade serviços especializados serem prestados pelo Consórcio, quantificados monetariamente para fins orçamentários, tomando-se como parâmetro o volume financeiro contratado para 2023, sem reajustes.

Parágrafo Único – Integrarão também o contrato de rateio, os recursos destinados à contrapartida para investimentos na modernização de equipamentos, máquinas e aparelhos para o Consórcio e execução da Obra da Sede Própria.

CIS – IVAIPORÃ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisvaipora.com.br



Diário Oficial

29

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1237

Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023



Capítulo VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. A Resolução Orçamentária Anual para o exercício de 2024, deverá também considerar as disposições das demais normas legais que vierem a ser aprovadas até a data de seu encaminhamento ao Conselho de Prefeitos.

Art. 22. Serão previstas no Plano de Aplicação Anual as despesas específicas para formação, treinamento, desenvolvimento e reciclagem de pessoal.

Art. 23. O CIS deverá manter sistema de registro, avaliação, atualização e controle de seu ativo permanente, de forma a possibilitar o estabelecimento do real valor do Patrimônio Líquido da Entidade.

Art. 24. Não sendo aprovada a Resolução Orçamentária até o início do exercício de 2024, o Gestor, fica autorizado a executar a proposta orçamentária, até a sua aprovação, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 25. Fica o Gestor do CIS autorizado a assinar convênios, termos novos e dar continuidade aos já em curso de todas as Unidades Administrativas da Entidade, inclusive participar de outros Consórcios da mesma finalidade.

Art. 26. Para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes para fins do parágrafo 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para contratação de obras bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93, cumulada com os ditames da Lei Federal nº. 11.107 de 06 de abril de 2005.

Art. 27. Fica o Presidente do Conselho de Prefeitos autorizado a alterar as metas e prioridades sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Conselho Diretor do Conselho de Prefeitos.

Art. 28. Os recursos para cobertura das ações previstas neste Planejamento anual serão oriundos das estimativas de receitas abaixo especificadas.

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisvaipora.com.br



Diário Oficial

30

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1237

Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023



DEMONSTRATIVO DA RECEITA – EXERCÍCIO 2024	
DESCRIÇÃO	VALORES R\$
RECEITAS CORRENTES	19.930.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	31.000,00
Receita Patrimonial	231.000,00
Transferências Correntes	19.663.000,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	245.000,00
Transferências de Capital	245.000,00
TOTAL GERAL	20.175.000,00

Art. 29. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Ivaiporã, 21 de setembro de 2023.


RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisvaipora.com.br



Diário Oficial

31

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1237

Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023

ANEXO I

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS IVAIPORÃ
PLANO DE AÇÃO CONJUNTA DE INTERESSE COMUM DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS – PLACIC
EXERCÍCIO DE 2024
PRIORIDADES E METAS

Programa: .0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Objetivo:	Manutenção das atividades administrativas, compreendendo o Gabinete do Coordenador, Ouvidoria, Departamento Jurídico, Controle Interno, Contabilidade, Recursos humanos, Compra e Licitações, Patrimônio e outras atividades administrativas de modo a promover o funcionamento do consórcio, bem como oferecer uma saúde de qualidade a população dos municípios consorciados pertencentes ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Saúde de Ivaiporã – CIS.			
Público Alvo:	População dos municípios consorciados			
Total do Programa	Ordinários	Estadual	Federal	 Geral
	1.590.000,00	0,00	0,00	1.590.000,00

Projeto/Atividade 1.003: Reequipamento do Setor Administrativo										
Função: 04 - Administração						Subfunção: 122 - Administração Geral				
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis - Ivaiporã					Projeto/Atividade: 1.003 – Reequipamento do Setor Administrativo					
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Adquirir e modernizar os equipamentos de informática, mobiliários em geral e outros bens duráveis.	01/01/2024	31/12/2024	Promoção do Funcionamento do Consórcio	16 Municípios	2024	Atendimento a 16 Municípios	20.000,00			20.000,00

Atividade 2.001: Manutenção do Setor Administrativo										
Função: 04 - Administração						Subfunção: 122 - Administração Geral				
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis - Ivaiporã					Atividade: 2.001 - Manutenção do Setor Administrativo					
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Manutenção das atividades administrativas do consórcio de modo a promover o funcionamento, bem como oferecer uma saúde de qualidade a população dos municípios consorciados.	01/01/2024	31/12/2024	Promoção do Funcionamento do Consórcio	16 Municípios	2024	Atendimento a 16 Municípios	1.570.000,00			1.570.000,00

===== FINAL DO PROGRAMA =====



Diário Oficial

32

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1237

Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023

ANEXO I

Programa: .0002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE				
Objetivo:	Manutenção das atividades relativas ao atendimento aos municípios consorciados com agendamento de consultas e procedimentos, gerindo a correta execução dos serviços de saúde prestados pelo consórcio.			
Público Alvo:	População dos municípios consorciados			
Total do Programa	Ordinários	Estadual	Federal	Geral
	15.822.000,00	2.553.000,00	10.000,00	18.385.000,00

Projeto/Atividade 1.017: Encargos Execução Convênios										
Função: 10 - Saúde					Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis - Ivaiporã					Projeto/Atividade: 1.017 – Encargos Execução Convênios					
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Realizar convênio com o Estado para auxiliar no custeio de ações e serviços públicos de saúde, diretamente relacionados ao QUALICIS e também convênios federais e estaduais para aquisição de equipamento e material permanente para a unidade de atenção especializada em saúde.	01/01/2024	31/12/2024	Atendimento a população dos 16 municípios	16 Municípios	2024	Atendimento a 16 Municípios	61.000,00	1.485.000,00	10.000,00	1.556.000,00

Atividade 2.005: Manutenção do Setor de Serviços de Saúde										
Função: 10 - Saúde					Subfunção: 122 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis - Ivaiporã					Atividade: 2.005 – Manutenção do Setor dos Serviços de Saúde					
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Adquirir serviços, bens e equipamentos duráveis e não duráveis proporcionando atendimento eficaz aos pacientes e realizar convênio com o Estado para auxiliar no custeio de ações e serviços públicos de saúde.	01/01/2024	31/12/2024	Atendimento a população dos 16 municípios	16 Municípios	2024	Atendimento a 16 Municípios	855.000,00	1.068.000,00		1.923.000,00

Atividade 2.007: Manutenção do Setor de Enfermagem										
Função: 10 - Saúde					Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis - Ivaiporã					Atividade: 2.007 - Manutenção do Setor de Enfermagem					
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Adquirir serviços, bens e equipamentos duráveis e não duráveis proporcionando atendimento eficaz aos pacientes assistidos pelo consórcio.	01/01/2024	31/12/2024	Promoção do Funcionamento do Consórcio	16 Municípios	2024	Atendimento a 16 Municípios	36.000,00			36.000,00



Diário Oficial

33

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1237

Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023

ANEXO I

Atividade 2.010: Manutenção do Setor de Consultas/Exames Especializados										
Função: 10 - Saúde						Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis - Ivaiporã				Atividade: 2.010 - Manutenção do Setor de Consultas /Exames Especializados						
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Adquirir serviços de forma centralizada com o objetivo de obter preços mais competitivos e baixar os custos de aquisição de cada município.	01/01/2024	31/12/2024	Atendimento a população dos 16 municípios	16 Municípios	2024	Atendimento a 16 Municípios	12.000.000,00			12.000.000,00

Atividade 2.011: Manutenção do Programa de Órtese e Prótese										
Função: 10 - Saúde						Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis - Ivaiporã				Atividade: 2.011 - Manutenção do Programa de Órtese e Prótese						
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Manutenção do programa de órtese e prótese para atendimento aos municípios consorciados.	01/01/2024	31/12/2024	Atendimento a população dos 16 municípios	16 Municípios	2024	Atendimento a 16 Municípios	155.000,00			155.000,00

Atividade 2.013: Manutenção do Programa Transporte de Pacientes										
Função: 10 - Saúde						Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis - Ivaiporã				Atividade: 2.013 - Manutenção do Programa Transporte de Pacientes						
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Manutenção do programa transporte de pacientes com o objetivo de obter preços mais competitivos e baixar os custos de aquisição de cada município.	01/01/2024	31/12/2024	Atendimento a população dos 16 municípios	16 Municípios	2024	Atendimento a população dos 16 municípios	800.000,00			800.000,00



Diário Oficial

34

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1237

Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023

ANEXO I

Atividade 2.015: Manutenção do Programa Bolsa de Colostomia										
Função: 10 – Saúde						Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis - Ivaiporã						Atividade: 2.015 – Manutenção do Programa Bolsa de Colostomia				
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Manutenção do programa bolsa de colostomia com o objetivo de obter preços mais competitivos e baixar os custos de aquisição de cada município.	01/01/2024	31/12/2024	Atendimento a população dos 16 municípios	16 Municípios	2024	Atendimento a população dos 16 municípios	250.000,00			250.000,00

Atividade 2.016: Manutenção do Programa Plantão de Especialidade Médica/Plantão Técnico de Radiologia										
Função: 10 – Saúde						Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis - Ivaiporã						Atividade: 2.016 – Manutenção do Programa Plantão de Especialidade Médica/Plantão Técnico de Radiologia				
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Manutenção do programa Plantão de Especialidade Médica/Plantão Técnico de Radiologia com o objetivo de obter preços mais competitivos e baixar os custos de aquisição de cada município.	01/01/2024	31/12/2024	Atendimento a população dos 16 municípios	16 Municípios	2024	Atendimento a população dos 16 municípios	1.000.000,00			1.000.000,00

Atividade 2.017: Manutenção do Programa de Pousada/Estadia de Pacientes										
Função: 10 – Saúde						Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis - Ivaiporã						Atividade: 2.017 – Manutenção do Programa de Pousada/Estadia de Pacientes				
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Manutenção do programa pousada/estadia de pacientes com o objetivo de obter preços mais competitivos e baixar os custos de aquisição de cada município.	01/01/2024	31/12/2024	Atendimento a população dos 16 municípios	16 Municípios	2024	Atendimento a população dos 16 municípios	105.000,00			105.000,00



Diário Oficial

35

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1237

Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023

ANEXO I

Atividade 2.018: Manutenção do Programa de Óculos										
Função: 10 – Saúde						Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis - Ivaiporã						Atividade: 2.018 – Manutenção do Programa de Óculos				
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Manutenção do programa óculos com o objetivo de obter preços mais competitivos e baixar os custos de aquisição de cada município.	01/01/2024	31/12/2024	Atendimento a população dos 16 municípios	16 Municípios	2024	Atendimento a população dos 16 municípios	60.000,00			60.000,00

Atividade 2.100: Execução Convênio CAPS										
Função: 10 – Saúde						Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis - Ivaiporã						Atividade: 2.100 – Execução Convênio CAPS				
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Execução do convênio CAPS com o objetivo de auxiliar no custeio de ações e serviços públicos de saúde.	01/01/2024	31/12/2024	Atendimento a população dos 16 municípios	16 Municípios	2024	Atendimento a população dos 16 municípios	500.000,00			500.000,00

===== FINAL DO PROGRAMA =====

Programa: .9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Reservar recursos orçamentários para atender o desequilíbrio entre receita e despesa, de acordo com o inciso III, artigo 5º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.										
Total do Programa							Ordinários	Estadual	Federal	Geral
							200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Operação Especial 002: Reserva de Contingência										
Função: 99 - Reserva de Contingência						Subfunção: 999 - Reserva de Contingência Legal				
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis - Ivaiporã						Operação Especial: 9.016 - Reserva de contingência				
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como a abertura de créditos adicionais.	01/01/2024	31/12/2024	Reserva	1	2024	Global	200.000,00			200.000,00

===== FINAL DO PROGRAMA =====

TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS	17.612.000,00	2.553.000,00	10.000,00	20.175.000,00
----------------------------------	----------------------	---------------------	------------------	----------------------



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1237

Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023

ANEXO II
 PARTICIPAÇÃO POR MUNICÍPIO

PARTICIPAÇÃO POR MUNICÍPIO	RATEIO	Descrição	População	139311									
				Aranduba do Ivaí	Cândido de Abreu	Cruzmaltina	Godoy Moreira	Ivaiporã	Jardim Alegre	Lidianaópolis	Lumardell	Manoel Ribas	
Cat. Econ.				R\$ 26.022,49	R\$ 17.960,25	R\$ 121.994,96	R\$ 23.151,37	R\$ 24.432,67	R\$ 252.519,44	R\$ 90.240,54	R\$ 29.081,98	R\$ 37.750,93	R\$ 96.383,43
31.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas		R\$ 8.205,85	R\$ 5.705,02	R\$ 38.753,34	R\$ 7.353,96	R\$ 7.760,97	R\$ 73.986,17	R\$ 28.664,64	R\$ 9.237,83	R\$ 11.991,47	R\$ 30.615,93
33.90.14.00		Obrigações Patronais		R\$ 236,11	R\$ 170,08	R\$ 1.190,03	R\$ 228,97	R\$ 239,54	R\$ 2.293,53	R\$ 898,71	R\$ 295,21	R\$ 370,11	R\$ 948,94
33.90.30.00		Material de Consumo		R\$ 4.592,03	R\$ 3.169,46	R\$ 21.528,52	R\$ 4.085,54	R\$ 4.311,65	R\$ 41.103,43	R\$ 15.924,80	R\$ 5.132,11	R\$ 6.661,93	R\$ 17.068,85
33.90.32.00		Material para Distribuição Gratuita		R\$ 11.795,18	R\$ 8.099,72	R\$ 55.017,94	R\$ 10.440,81	R\$ 11.018,66	R\$ 105.042,10	R\$ 40.096,71	R\$ 13.115,40	R\$ 17.024,93	R\$ 43.467,05
33.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		R\$ 1.454,14	R\$ 1.020,66	R\$ 6.821,37	R\$ 1.252,73	R\$ 1.266,39	R\$ 13.010,09	R\$ 9.042,61	R\$ 1.612,17	R\$ 2.109,61	R\$ 5.396,14
33.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 67.247,70	R\$ 46.414,91	R\$ 307.977,47	R\$ 59.830,35	R\$ 63.141,69	R\$ 601.936,90	R\$ 233.209,87	R\$ 75.156,97	R\$ 97.560,25	R\$ 249.085,17
33.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Consultas e Exames		R\$ 318.890,83	R\$ 220.101,07	R\$ 1.502.332,06	R\$ 283.717,73	R\$ 289.420,00	R\$ 2.854.404,89	R\$ 1.105.888,98	R\$ 356.396,84	R\$ 462.633,96	R\$ 1.181.170,13
33.90.40.00		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TI		R\$ 4.083,80	R\$ 2.821,29	R\$ 19.136,46	R\$ 3.621,95	R\$ 3.832,68	R\$ 36.526,38	R\$ 14.155,38	R\$ 4.563,86	R\$ 5.921,73	R\$ 15.138,66
33.90.91.00		Sentenças Judiciais		R\$ 510,23	R\$ 352,16	R\$ 2.392,06	R\$ 453,93	R\$ 479,07	R\$ 4.567,05	R\$ 1.769,42	R\$ 570,23	R\$ 740,21	R\$ 1.889,87
44.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente		R\$ 1.148,01	R\$ 792,36	R\$ 5.382,13	R\$ 1.021,38	R\$ 1.077,91	R\$ 10.275,86	R\$ 3.981,20	R\$ 1.283,03	R\$ 1.665,48	R\$ 4.252,21
99.99.99.99		Reserva de Contingência		R\$ 5.100,24	R\$ 3.521,62	R\$ 23.920,58	R\$ 4.539,48	R\$ 4.790,72	R\$ 45.670,48	R\$ 17.694,02	R\$ 5.702,95	R\$ 7.401,14	R\$ 18.698,72
		Valor Custo por município		R\$ 449.304,42	R\$ 310.113,60	R\$ 2.106.446,33	R\$ 399.746,93	R\$ 421.870,81	R\$ 4.021.742,32	R\$ 1.558.153,34	R\$ 502.148,89	R\$ 651.892,75	R\$ 1.464.221,55

PARTICIPAÇÃO POR MUNICÍPIO	RATEIO	Descrição	Total Despesas						
			Mato Rico	Nova Tebas	Rio Branco do Ivaí	Rosário do Ivaí	Santa Maria do Oeste	São João do Ivaí	
Cat. Econ.			R\$ 27.983,72	R\$ 54.100,39	R\$ 28.512,85	R\$ 40.899,28	R\$ 84.178,13	R\$ 84.368,50	R\$ 1.020.000,00
31.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 8.888,95	R\$ 17.184,83	R\$ 9.063,38	R\$ 12.991,54	R\$ 26.738,94	R\$ 26.799,41	R\$ 324.000,00
33.90.14.00		Obrigações Patronais	R\$ 274,35	R\$ 530,40	R\$ 279,73	R\$ 400,97	R\$ 825,28	R\$ 827,14	R\$ 10.000,00
33.90.30.00		Material de Consumo	R\$ 4.938,80	R\$ 9.542,23	R\$ 5.093,21	R\$ 7.171,52	R\$ 14.854,86	R\$ 14.888,56	R\$ 180.000,00
33.90.32.00		Material - Item ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 12.620,11	R\$ 24.398,22	R\$ 12.867,76	R\$ 18.444,77	R\$ 37.962,09	R\$ 38.048,54	R\$ 460.000,00
33.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 1.563,80	R\$ 3.023,26	R\$ 1.594,48	R\$ 2.285,53	R\$ 4.704,07	R\$ 4.714,71	R\$ 57.000,00
33.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 71.338,71	R\$ 139.812,39	R\$ 72.792,94	R\$ 105.696,08	R\$ 137.542,71	R\$ 218.024,67	R\$ 2.636.000,00
33.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Consultas e Exames	R\$ 342.937,74	R\$ 662.995,03	R\$ 349.667,29	R\$ 501.216,70	R\$ 1.031.594,76	R\$ 1.033.927,69	R\$ 12.500.000,00
33.90.40.00		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TI	R\$ 4.389,60	R\$ 8.486,34	R\$ 4.475,74	R\$ 6.415,57	R\$ 13.204,41	R\$ 13.234,27	R\$ 160.000,00
33.90.91.00		Sentenças Judiciais	R\$ 546,70	R\$ 1.060,79	R\$ 593,47	R\$ 803,99	R\$ 1.650,53	R\$ 1.654,28	R\$ 20.000,00
44.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.234,58	R\$ 2.356,78	R\$ 1.258,80	R\$ 1.894,33	R\$ 3.711,74	R\$ 3.722,14	R\$ 45.000,00
99.99.99.99		Reserva de Contingência	R\$ 5.487,00	R\$ 10.607,92	R\$ 5.594,68	R\$ 8.019,47	R\$ 16.505,52	R\$ 16.542,84	R\$ 200.000,00
		Valor Custo por município	R\$ 483.185,56	R\$ 924.120,47	R\$ 492.667,23	R\$ 706.194,28	R\$ 1.453.475,78	R\$ 1.456.762,75	R\$ 17.612.000,00